# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL

**DECRETO MUNICIPAL N.º 3812, DE 07 DE JULHO DE 2015.**

“CONCEDE PROGRESSÃO POR MÉRITO À SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

## JORGE ANTONIO COMUNELLO, Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 71, Inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Artigo 20 da Lei Complementar N.º 019, de 08 de março de 2007 e posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art.1º** Fica concedida Progressão Por Mérito, no valor de 1%, calculado sobre o vencimento base, a servidora pública **GENECI DE FÁTIMA DA SILVA BREGALDA,** ocupante do Cargo de Professora de Educação Especial, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

### Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta do orçamento vigente.

#### **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de maio de 2015.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 07 de julho de 2015.

**JORGE ANTONIO COMUNELLO**

###### **PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA.**